



**ANEXO I – Edital nº 001/2021 – SME**

**RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS**

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Escolaridade:</b>  Pós - Graduação na área específica escolhida no ato da inscrição.	<b>9,5</b>	<b>19</b>
<b>Experiência na função:</b>  Experiência comprovada no exercício da função na área do cargo escolhido no ato da inscrição (contrato de trabalho, Carteira de trabalho, computados por mês de trabalho).	<b>0,2</b>	<b>36</b>
<b>CURSOS de Qualificação na área específica do cargo inscrito:</b>  1. De 08 a 20 horas 2. De 21 a 40 horas 3. De 41 a 60 horas 4. De 61 a 80 horas. 5. Acima de 80 horas	05 10 15 20 25	<b>25</b>
<b>Encontros, congressos, seminários e similares na área específica do cargo inscrito:</b>  1. De 08 a 20 horas 2. De 21 a 40 horas	05 10	<b>20</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- I. Os títulos a que se refere o Anexo I - Relação de Títulos, deverão ser apresentados no ato da inscrição, juntamente com a documentação exigida nos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3.
- II. Para efeitos de cálculo, o mês será considerado como o período de 30 dias sucessivos. Serão desconsideradas frações de mês.
- III. Os cursos de qualificação devem ter sido realizados nos últimos 5 anos a contar da data de inscrição.
- IV. Será desconsiderada a pontuação excedente ao máximo previsto em cada item.
- V. Atestados e/ou certificados de estágios curriculares não serão pontuados.
- VI. Cursos de qualificação na área em que se inscreveu, comprovados por certificados digitais, serão aceitos um total de no máximo, 02 (dois).
- VII. Serão considerados para fins de pontuação cursos, encontros, congressos, seminários e similares na área, cujo os certificados apresentem conteúdos programáticos com carga horária e identificação do órgão expedidor.